



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 032/2020

Teresina, 25 de novembro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.010562/2020-91;

Considerando o MEMORANDO Nº 24/2020/FUESPI-PI/PREG/DPPEE/NEAD/DIR;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 198ª Reunião Extraordinária do dia 24/11/2020,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Licenciatura Plena em Matemática**, na Modalidade de Educação a Distância, nos Polos de Apoio Presencial de **Luís Correia, Altos, Pio IX, Itainópolis, Redenção do Gurguéia e Simões**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos a contar de 23 de julho de 2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **NOUGA CARDOSO BATISTA - Matr.0103054-0, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 25/11/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897578** e o código CRC **56D248EA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.010562/2020-91

SEI nº 0897578